

**PORTARIA Nº 021/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 8º do Decreto Legislativo nº. 008/2024;

**CONSIDERANDO** o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores;

**CONSIDERANDO** a indicação de servidor para funcionar como gestor e fiscal do contrato no âmbito do Processo Licitatório que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de combustíveis, destinados à frota de veículos da Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina - PE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – DESIGNAR como Gestor do contrato o Senhor Julyann Vinícius Silva (CPF nº 111.467.714-01) e Fiscal do contrato a Senhora Dayane Jennifer Barbosa da Silva (CPF nº 120.349.894-22).

**Art. 2º** - Ao Gestor e à Fiscal do contrato, ora nomeados, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Legislativo nº 008/2024, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e / ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, bem como o cumprimento de outros termos ajustados, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Agrestina – PE, 11 de junho de 2024.

**SAULO ALVES BATISTA**  
**PRESIDENTE DA CASA LEGISLATIVA**

